

DANIELA SAAD
TATIT ROCHA

Assinado de forma digital por
DANIELA SAAD TATIT ROCHA
Dados: 2025.10.15 08:21:11
-03'00'

DANIELA SAAD TATIT ROCHA

LETICIA
PATITUCCI
DOMINGUES

Assinado de forma digital
por LETICIA PATITUCCI
DOMINGUES
Dados: 2025.10.15 09:20:54
-03'00'

LETÍCIA PATITUCCI DOMINGUES

MONICA
MUNARO

Assinado de forma digital
por MONICA MUNARO
Dados: 2025.10.15
08:50:23 -03'00'

MONICA MUNARO

LUCYMARA
URSOLA TURESSO
ZAVOLSKI

Assinado de forma digital
por LUCYMARA URSOLA
TURESSO ZAVOLSKI
Dados: 2025.10.10 18:04:45
-03'00'

LUCYMARA URSOLA TURESSO ZAVOLSKI

MARIANA
CHICOVIS

Assinado de forma digital
por MARIANA CHICOVIS
Dados: 2025.10.15
13:13:31 -03'00'

MARIANA CHICOVIS



Certifico que o documento foi averbado na OAB/PR em 07/11/2025 12:28:19 sob o código de verificação: **2025.711.171891.00000.4** e contém 4 folhas. A validação da chancela pode ser verificada através do link: <https://www.oabpr.org.br/validacao-de-certidoes-e-carteira-provisoria/>

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA
SECRETÁRIA-GERAL DA OAB/PR
CURITIBA, 07/11/2025

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97
OAB/PR nº 647
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

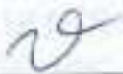
CÓPIA

CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 6.405, portador da Cédula de Identidade RG nº 688.001/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.854.479-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Leitner, nº 37, CEP 80.710-390, Bairro Bigorrião, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 7.007, portador da Cédula de Identidade RG nº 780.506/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.587.649-87, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1.505, 7º andar, CEP 80.730-070, Bairro Bigorrião, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **ODERCI JOSÉ BEGA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 14.813, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.187.601/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.868.039-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, nº 1.640, apto. 2.102, CEP 80.730-390, Bairro Bigorrião, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **ADALBERTO CARAMORI PETRY**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 17.803, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.156.130-0/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 742.298.189-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Arthur Bettes, nº 359, apto. 702, CEP 80.610-290, Bairro Portão, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **MAURO JOSELITO BORDIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 15.755, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.653.846-5/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.017.859-00, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, nº 1.111, apto. 701, CEP 80.240-050, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **ISRAEL CAETANO SOBRINHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 18.830, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.891.332-8/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.497.309-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.923, CEP 80.630-150, Bairro Vila Guaira, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **FABIANO ARHEGAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 22.805, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.217.332-4/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.979.349-04, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 230, apto. 602, CEP 82.510-020, Bairro Cabral, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 23.010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.369.194-3/II/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 921.896.529-87, residente e domiciliada na Travessa Lunge, nº 115, apto. 82, CEP 80.240-170, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **ROSEMEIRE ARSELI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ**

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinícius Francisco Almeida Leite
Matrícula nº 1256

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97

OAB/PR nº 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÓPIA

nº 19.717, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.156.130-0/II/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.819.249-34, residente e domiciliada na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, nº 2.753, apto. 105, CEP 80.250-130, Bairro Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 21.384, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.189.350-0/II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.660.109-91, residente e domiciliado na Rua José Wosch Sobrinho, nº 291, bloco 05, apto. 44, CEP 82.620-200, Bairro Tingui, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **FERNANDA BARAÚNA DUARTE MEDEIROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 29.166, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.618.521-6/II/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.879.849-75, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, nº 2.877, apto. 161, CEP 80.240-031, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; únicos sócios da sociedade de advogados que gira sob a denominação de **RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.100/0001-97, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 802, CEP 80.420-000, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na OAB/PR sob o nº 647, livro A, f. 60, e livro B de registro de Sociedades de Advogados, fls. 1.133 e 1.134, em sessão de 09/07/1999, e última alteração contratual averbada no Livro 03 de Registro de Alteração Contratual de Sociedade de Advogados, fls. 499 a 503, em sessão de 03/12/2002; resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e demais alterações subsequentes, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ISRAEL CAETANO SOBRINHO**, acima qualificado, titular de 250 (duzentas e cinquenta) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, ao sócio **CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO**, acima qualificado, pelo preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos neste ato pelo cessionário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cedente e o cessionário dão e recebem quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável pelas cessões de quotas efetivadas nos termos desta Cláusula, para nada mais reclamarem um do outro, dos demais sócios ou da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio retirante **ISRAEL CAETANO SOBRINHO** declara-se pago e satisfeito de seus haveres, para nada mais reclamar dos demais sócios

A1900

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ**

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinicius Francisco Almeida Leite
Matricula nº 1256

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97

OAB/PR nº 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÓPIA

ou da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio FABIANO ARCHEGAS, acima qualificado, titular de 250 (duzentas e cinquenta) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, ao sócio HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR, acima qualificado, pelo preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos neste ato pelo cessionário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cedente e o cessionário dão e recebem quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável pelas cessões de quotas efetivadas nos termos desta Cláusula, para nada mais reclamarem um do outro, dos demais sócios ou da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio retirante FABIANO ARCHEGAS declara-se pago e satisfeito de seus haveres, para nada mais reclamar dos demais sócios ou da sociedade.

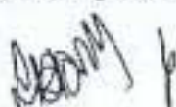
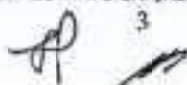
CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia FERNANDA BARAÚNA DUARTE MEDEIROS, acima qualificada, titular de 125 (cento e vinte e cinco) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, ao sócio CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO, acima qualificado, pelo preço de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pagos neste ato pelo cessionário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cedente e o cessionário dão e recebem quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável pelas cessões de quotas efetivadas nos termos desta Cláusula, para nada mais reclamarem um do outro, dos demais sócios ou da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante FERNANDA BARAÚNA DUARTE MEDEIROS declara-se paga e satisfeita de seus haveres, para nada mais reclamar dos demais sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

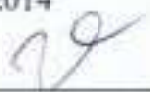
C:\WINDOWS\Desktop\Ribas Santiago & Gomes Coelho Adv - QUINTA ALTERAÇÃO.doc


**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ**

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinícius Francisco Almeida Leite
Matricula nº 1256

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF N° 03.279.100/0001-97

OAB/PR n° 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÓPIA

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR
CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO	40.625	R\$ 40.625,00
HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR	40.500	R\$ 40.500,00
ODERCI JOSÉ BEGA	7.001	R\$ 7.001,00
ADALBERTO CARAMORI PETRY	5.687	R\$ 5.687,00
MAURÓ JOSELITO BORDIN	5.687	R\$ 5.687,00
ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA	250	R\$ 250,00
ROSEMEIRE ARSELI	125	R\$ 125,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA	125	R\$ 125,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência de operação de cisão, nos termos do Protocolo de Cisão respectivo, Laudo de Avaliação e demais documentos que passam a integrar este instrumento, são desmembrados desta sociedade, na condição de cindida, os bens direitos e obrigações abaixo, para integralização do capital social da empresa **RIBAS SANTIAGO, BEGA & PETRY - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, na condição de cindenda, a qual se constitui no ato da cisão e cujo Contrato Social segue anexo como parte integrante do processo, inteiramente subscrito pelos sócios **CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO; ODERCI JOSÉ BEGA; ADALBERTO CARAMORI PETRY; e ROSEMEIRE ARSELI**; na proporção de suas respectivas participações nesta sociedade:

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	R\$ 470,92
Banco Conta Movimento	
Bank Boston	R\$ 5.874,18
HSBC Bank Brasil	R\$ 9.590,35
Créditos	
Duplicatas a Receber (Clientes Diversos)	R\$ 162.905,74
Impostos a Recuperar	
IRPJ a Recuperar	R\$ 69,67
COFINS a Compensar	R\$ 143,98
PIS a Recuperar	R\$ 31,18
CSLL a Recuperar	R\$ 195,37

C:\WINDOWS\Desktop\Ribas Santiago & Gomes Coelho Adv - QUINTA ALTERAÇÃO.doc

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97

OAB/PR nº 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÓPIA

ATIVO IMOBILIZADO

Bens em Operação	
Sistemas de Computação	R\$ 6.400,80
Computadores e Periféricos	R\$ 7.037,78
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 8.284,97
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 761,49
Móveis e Utensílios	R\$ 4.500,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	
Computadores e Periféricos	(R\$ 45,89)
Sistemas de Computação	(R\$ 2.448,90)
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - DEPR	(R\$ 928,87)
Móveis e Utensílios	(R\$ 414,29)
TOTAL DO ATIVO	R\$ 202.429,05

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

Empréstimos e Financiamentos	
Financiamentos Bancários (Banco Itaú)	(R\$ 1.563,06)
Fornecedores Nacionais Diversos	(R\$ 827,75)
Obrigações Fiscais (Tributárias)	
IRPJ a Recolher	(R\$ 30.918,87)
CSLL a Recolher	(R\$ 9.021,42)
PIS a Recolher	(R\$ 3,44)
COFINS a Recolher	(R\$ 14,88)
IRRF S/Aluguéis	(R\$ 0,05)
IRRF/Serviços Prestados - PJ	(R\$ 33,91)
Lei Complementar 10833	(R\$ 69,21)
Obrigações Trabalhistas	
Folha de Pagamento (Salários a Pagar)	(R\$ 651,92)
Encargos a Pagar	
INSS a Recolher	(R\$ 293,12)
FGTS a Recolher	(R\$ 62,18)
Contribuição Sindical a Recolher	(R\$ 45,02)
Reversão Salarial	(R\$ 36,58)
Passivo Exigível a Longo Prazo	
Dividendos a Receber (Carlos Roberto Ribas Santiago)	(R\$ 105.449,64)
Patrimônio Líquido (Capital Social Subscrito)	(R\$ 53.438,00)
TOTAL DO PASSIVO	(R\$ 202.429,05)

CLÁUSULA SEXTA: São canceladas, em consequência, as quotas sociais a seguir especificadas, substituídas por quotas de igual número e valor da cindenda **RIBAS**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinícius Francisco Almeida Leite
Matrícula nº 1256

COPIA

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97

OAB/PR nº 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÓPIA

SANTIAGO, BEGA & PETRY - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sendo:

- do sócio CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO, 40.625 (quarenta mil, seiscentas e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 40.625,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
- do sócio ODERCI JOSÉ BEGA, 7.001 (sete mil e uma) quotas, no valor de R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais);
- do sócio ADALBERTO CARAMORI PETRY, 5.687 (cinco mil, seiscentas e oitenta e sete) quotas, no valor de R\$ 5.687,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais);
- da sócia ROSEMEIRE ARSELI, 125 (cento e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A transferência dos bens acima considera-se efetivada na data constante deste instrumento, tomando-se por base os valores registrados no Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31/03/2004, comprometendo-se a cindida, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente, a tomar todas as providências necessárias para a formalização junto aos registros competentes, se for o caso, rateando-se eventuais despesas na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada uma das sociedades.

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência das deliberações anteriores, o capital social fica reduzido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 46.562,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), dividido em 46.562 (quarenta e seis mil, quinhentas e sessenta e duas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR
HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR	40.500	R\$ 40.500,00
MAURO JOSELITO BORDIN	5.687	R\$ 5.687,00
ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA	250	R\$ 250,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA	125	R\$ 125,00
TOTAL	46.562	R\$ 46.562,00

CLÁUSULA NONA: Ingressam na sociedade, neste ato, os Srs. JACQUELINE PIERRE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 12.095, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.090.911/II/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 393.079.059-91, residente e domiciliada na Rua Coronel Amazonas Marcondes, nº 285,

C:\WINDOWS\Desktop\Ribas Santiago & Gomes Coelho Adv - QUINTA ALTERAÇÃO doc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COPIA
A/903

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ**

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



Sector de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinicius Francisco Almeida Leite
Matricula nº 1256

RECEBUE	14/11/2014	1256
RECEBUE	14/11/2014	1256
RECEBUE	14/11/2014	1256
RECEBUE	14/11/2014	1256
RECEBUE	14/11/2014	1256
RECEBUE	14/11/2014	1256

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97

OAB/PR nº 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÓPIA

apto. 92, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; LEILA GONÇALVES GOMES COELHO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 20.307, portadora da Cédula de Identidade RG nº 920.763-5/II/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.078.219-15, residente e domiciliada na Rua Julia da Costa, nº 1.505, 7º andar, CEP 80.730-070, Bairro Bigorriho,, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 36.491, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.334.447-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.482.779-20, residente e domiciliado na Rua Julia da Costa, nº 1.505, 7º andar, CEP 80.730-070, Bairro Bigorriho,, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios ingressantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que os impeçam de exercer as atividades afetas à sociedade, cuja situação econômica e financeira declaram conhecerem e aceitarem, assumindo os ativos e passivos inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR, acima qualificado, titular de 40.500 (quarenta mil e quinhentas) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), cede e transfere 375 (trezentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 375,00 (trezentas e setenta e cinco reais), por compra e venda, aos sócios ingressantes, sendo 125 (cento e vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada um, pelo preço de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pagos neste ato pelos cessionários.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cedente e os cessionários dão e recebem quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável pelas cessões de quotas efetivadas nos termos desta Cláusula, para nada mais reclamarem uns dos outros, dos demais sócios ou da sociedade.

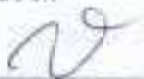
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em decorrência das deliberações anteriores, o capital social, no valor de R\$ 46.562,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), dividido em 46.562 (quarenta e seis mil, quinhentas e sessenta e duas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR
HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR	40.125	R\$ 40.125,00

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ**

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinícius Francisco Almeida Leite
Matrícula nº 1256

RECEBUE	14/11/2014	14/11/2014
RECEBUE	14/11/2014	14/11/2014

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97

OAB/PR nº 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÓPIA

MAURO JOSELITO BORDIN	5.687	R\$ 5.687,00
ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA	250	R\$ 250,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA	125	R\$ 125,00
JACQUELINE PIERRE	125	R\$ 125,00
LEILA GON ALVES GOMES COELHO	125	R\$ 125,00
LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO	125	R\$ 125,00
TOTAL	46.562	R\$ 46.562,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será administrada pelo sócio HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR, acima qualificado, individualmente, ou pelos sócios MAURO JOSELITO BORDIN, ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, JACQUELINE PIERRE, LEILA GONÇALVES GOMES COELHO e LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO, acima qualificados, sempre em conjunto de 2 (dois).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a denominação social para **GOMES COELHO & BORDIN - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a denominação social poderá ser mantida ou alterada a critério dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica alterado o endereço da sede social para a Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, 8º andar, conjuntos 81, 82 e 83, CEP 80.410-180, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica vedado aos sócios o exercício da advocacia individual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais, no que não colidirem com a presente alteração.

E, por terem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente.

Curitiba, 1º de abril de 2004.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



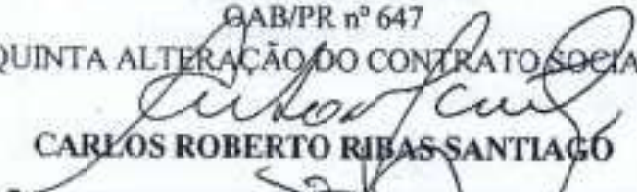
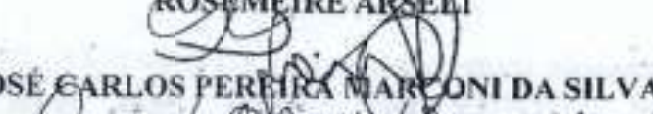
Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinícius Francisco Almeida Leite
Matrícula nº 1256

RIBAS SANTIAGO & GOMES COELHO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF Nº 03.279.100/0001-97


OAB/PR nº 647

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO
HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR
ODERCI JOSÉ BEGA
ADALBERTO CARAMORI PETRY
MAURO JOSÉ LITO BORDIN
ISRAEL CAETANO SOBRINHO
FABIANO ARCHEGAS
ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
ROSEMEIRE ARSELI
JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA
FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
JACQUELINE PIERRE
LEILA GONÇALVES GOMES COELHO
LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO

Testemunhas:

1.


Nome: Roseli de Fátima de Paula
CI/RG: 4.690.888-0/II/PR

2.


Nome: Helenita Cardoso Mocelin
CI/RG: 3.781.899-6/II/PR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014

Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR
Vinícius Francisco Almeida Leite
Matricula nº 1256

CÓPIA

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL
foi ARQUIVADO, nesta data, às fls. 339/347 do
Livro nº 06 de Registro de Alteração Contratual de
Sociedades de Advogados.
Curitiba, 07 de abril de 2004.



IVO HARRY CELLI JUNIOR
Secretário Geral

CÓPIA

CSA 11.198

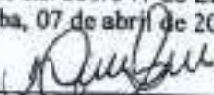
Homologo o parecer da 1ª Subcomissão de Sociedades de Advogados, autorizando o arquivamento da 5ª Alteração Contratual da Sociedade de Advogados **GOMES COELHO & BORDIN - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

Curitiba, 07 de abril de 2004.



IVO HARRY CELLI JUNIOR
Secretário Geral

CERTIFICO que o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL foi **ARQUIVADO**, nesta data, às fls. 339/347 do Livro nº 06 de Registro de Alteração Contratual de Sociedades de Advogados. Curitiba, 07 de abril de 2004.



LEILA DOS SANTOS
Comissão de Sociedades de Advogados

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ

Confere com o original arquivado nesta
secretaria.

Data, 14/11/2014



Setor de Sociedade de Advogados - OAB/PR

Vinicius Francisco Almeida Leite

Matrícula nº 1256